



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 046/2026

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo efetivo de Motorista, ocorrida em 06 de julho de 2026, em decorrência da aposentadoria do servidor anteriormente ocupante do cargo;

**CONSIDERANDO** que, até a presente data, não foi realizado concurso público para o provimento efetivo do referido cargo, tornando inviável seu preenchimento por servidor efetivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2026, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar contratação temporária para atender excepcional interesse público, estabelecendo as condições para a realização do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e institucionais da Câmara Municipal, especialmente aqueles que dependem da atuação de motorista para atendimento às demandas oficiais desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, que regem a Administração Pública e devem nortear todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial responsável por coordenar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de **01 (um) Motorista**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Vila Pavão, composta pelos seguintes membros:

**I - PAULO RICARDO TRESSMANN**

**II - RAFAELA JACOB QUARTEZANI**

**III – DIEGO ADEODATO MANETE**

**IV - RÚBIA JONATH SCHRAIBER**

**V – JONIVAN ALVES DE MACÊDO (REPRESENTANTE DO SINDIPUBLICOS)**

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial promover todos os atos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições da legislação vigente, da Resolução nº 003/2026 e do respectivo edital

**Art. 3º** A presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Paulo Ricardo Tressmann**, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar e presidir as reuniões, distribuir as atividades entre os membros e decidir as questões de ordem necessárias ao regular funcionamento da Comissão.

**Art. 4º** Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

  
**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente da CMVP/ES